

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO PROCESSO SEI 0054692-80.2017.6.26.8000

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE CONTRATUAL**

# DISPENSA DE LICITAÇÃO FEDERAL Nº 69/2017

**OBJETO DO CONTRATO:** locação do imóvel onde se encontra instalado o Cartório da 371ª Zona Eleitoral – Grajaú, vigente de 16/07/2017 a 15/07/2025 - contrato (doc. 1365936) e 1º TA (doc. 1366166), 2º TA (doc. 1366597), 3º TA (doc. 1982927), 4º TA (doc. 2838076) e 5º TA (doc. 4483971).

**CONTRATANTE/LOCATÁRIA:** TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, C.N.P.J. N.º 06.302.492/0001-56.

**CONTRATADO(A)/LOCADORES(AS):** Delominda Alpoim Xavier, João Eduardo Alpoim Xavier, e Isabel Cristina Alpoim Xavier.

# CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, com fundamento no artigo 65, Parágrafo 8º, da Lei Federal 8.666/93, e no Parágrafo 2º da Cláusula II do contrato em epígrafe, após análise feita pelos setores competentes deste Tribunal, consignar o reajuste contratual de 4,227580 %, com base na variação do índice IPCA-IBGE, acumulado no período de julho/2023 a junho/2024, incidente a partir de 16/07/2024.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão do reajuste aprovado pelo Senhor Secretário de Administração de Material Substituto (doc. SEI 5600236), o valor do locatício passa dos atuais R$ 12.361,01 para R$ 12.883,58, a partir de 16/07/2024.

**VALOR TOTAL DO REAJUSTE:** R$6.270,84, sendo R$2.874,13 para 2024 e R$ 3.396,71 para 2025,

conforme planilha de cálculos e relatórios (docs. 5604814, 5582393, 5582404 e 5582337), inseridos nos autos do Processo SEI 0054692-80.2017.6.26.8000, que ficam fazendo parte integrante deste Termo de Apostilamento, independentemente de sua transcrição.

**VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO:** O valor atualizado do contrato é de R$1.028.011,33 (um milhão, vinte e oito mil, onze reais e trinta e três centavos).

**RECURSOS FINANCEIROS** – A despesa com o reajuste correrá por conta do orçamento ordinário, Programa de Trabalho 02122003320GP0035 – “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral”, elemento de despesa 3390.36 – “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física”, conforme Reforço das Notas de Empenho nºs 334, 335 e 336, de 30 de janeiro de 2024, e outras que se fizerem necessárias, e nos exercícios futuros, à conta de dotações próprias para atendimento de despesas da mesma natureza, extraindo-se os respectivos empenhos.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato, termos aditivos e de apostilamento.

E, para constar e produzir os efeitos legais, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, eu, Romeu Silva de Andrade, Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição, lavrei o presente termo de apostilamento no livro próprio (n.º 152-A). E eu, Luiz Henrique Gonçalves de Castro, Coordenador de Contratos, o conferi.

# Romeu Silva de Andrade

**Chefe da Seção de Gestão de Contratos de Locação e Aquisição**

# Luiz Henrique Gonçalves de Castro Coordenador de Contratos

Documento assinado eletronicamente por **ROMEU SILVA DE ANDRADE**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 02/08/2024, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO**, **COORDENADOR**, em 02/08/2024, às 17:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre- sp.jus.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **5619600** e o código CRC **93AD2013**.

0054692-80.2017.6.26.8000 5619600v10